



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PORTARIA N.º 151/26/SG

DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a Servidor: **TALISSON NUNES RIBEIRO**, servidor público da Câmara Municipal, matrícula n. 304 cargo comissionado Diretor de Divisão de Protocolo e Publicação da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 13/10/2026 à 27/10/2026, referente ao período aquisitivo de 09/01/2025 à 08/01/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL / CMSEFG